



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 12841 DE 14 DE MAIO DE 2007.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 001.2006.021461-0, em tramitação junto na Vara Cível da Comarca de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto n. 11374, de 26 de novembro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de julho de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de MAIO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos